



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **3 de Julho de 2023**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de junho de 2023.

Ponto nº 2

Assunto: Decisão de adjudicação definitiva do prédio rústico sito no Lugar de Serração ou Avenida Pedro Guedes - Penafiel: inscrito na matriz predial sob o artº 4467, descrito na CRP sob o nº 1092, a Secret Car, Unipessoal, Lda., na sequência da Hasta Pública realizada em 2023-06-21.

Ponto nº 3

Assunto: Pedido de autorização da CIM Tâmega e Sousa para a implementação do controlo de acessos ao edifício sede, propriedade do Município de Penafiel, no âmbito da execução do projeto "Criação de espaços de Cowork".

Ponto nº 4

Assunto: Atribuição de Medalha Municipal de Dedicção Pública, grau ouro, ao Bombeiro Chefe Hugo Filipe Teixeira da Silva, nº mecanográfico 13920604, pertencente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel, nos termos do disposto no nº 4, do artigo 4º, do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 5

Assunto: Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre Serafim Marinho Lopes da Rocha e mulher e Maria Adelina Marinho Lopes da Rocha Carvalho Araújo e marido, e o Município de Penafiel, relativo à promessa de venda a este dos prédios rústicos, sitos no lugar de Pinheiral, da freguesia de Termas de S. Vicente, do concelho de Penafiel, inscritos na matriz sob os art.ºs 1042.º (corresponde aos art.º 339.º da freguesia de Pinheiro, por agregação de freguesias), 1045.º (corresponde ao art.º 340.º da freguesia de Pinheiro, por agregação de freguesias) e 1408.º (corresponde ao art.º 341.º da freguesia de Pinheiro, por agregação de freguesias) e não descritos na Conservatória do Registo Predial, como tendo a área total de 1.980,00m², mas que medida em planta estes apresentam a área global de 2.733,00m², destinado à execução da obra denominada “Aquisição de Terrenos (Parque de Lazer Intergeracional nas Termas de S. Vicente)”, pelo preço global de € 46.461,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um euros).

Ponto n° 6

Assunto: Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Cultural de Abragão, relativo à disponibilização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Penafiel.

Ponto n° 7

Assunto: Minuta do protocolo de parceria a celebrar entre a SDPJ - Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Porto e o Município de Penafiel, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel no evento "Dias nas Dioceses - Diocese do Porto".

Ponto n° 8

Assunto: Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2022/2023, do Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo e do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 9

Assunto: Atribuição de um apoio ao Clube Columbófilo de Oldrões, no montante de € 425,00, no âmbito do Programa de apoio à atividade desportiva com caráter regular de diversas coletividades, respeitantes ao ano de 2023 (complemento da proposta da deliberação n° 865 da Câmara Municipal de 20 de Fevereiro de 2023).

Ponto n° 10

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro à Associação Columbófila de Boelhe, no montante de € 1.458,00, no âmbito do Programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, destinado à reparação de uma viatura.

Ponto n° 11

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube de Rio de Moinhos, no montante de € 4.850,00, no âmbito do Programa II e IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, destinado à aquisição de equipamentos desportivos para os escalões de formação.

Ponto n° 12

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem para o Desenvolvimento de Irivo, no montante de € 5.000,00, destinado à organização da VI edição do Festival de Caldo Verde.

Ponto n° 13

Assunto: Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua do Alto do Vilar, Freguesia de Abragão.

Ponto n° 14

Assunto: Colocação de um sinal de trânsito proibido a automóveis pesados (C3b) com painel adicional modelo 10a EXCETO VIATURAS RSU no Largo Padre Américo, Freguesia de Galegos.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'n'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 15

Assunto: Relocalização de sinal de cedência de passagem (B1) no Alto da Pegadinha e colocação de sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua das Aveleirós, Freguesia de Lagares e Figueira.

Ponto nº 16

Assunto: Colocação de sinais de informação de via pública sem saída (H4) na Rua da Vessada e Rua do Barreiro, Freguesia de Lagares e Figueira.

Ponto nº 17

Assunto: Colocação de sinalização vertical e espelhos parabólicos em diversas ruas da Freguesia de Paço de Sousa.

Ponto nº 18

Assunto: Relocalização da paragem de TCP e a colocação de sinais de informação de paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (H20a) na Rua de Santo António, Freguesia das Termas de São Vicente.

Ponto nº 19

Assunto: Reconhecimento de que a ampliação do Parque Eólico da Serra da Boneca, localizado na Freguesia da Canelas, Concelho de Penafiel, cujo requerente é EÓLICA DO TORRÃO, LDA., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc- 1/2023 PIPR

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto nº 20

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 2023-02-20 que, nos termos do “Relatório Preliminar” e do “Relatório Final” do procedimento “CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO - FREGUESIA DE OLDRÕES - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE OLDRÕES”, aprovou:



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

1 - A adjudicação da empreitada supra citada à Firma “EDILAGES, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de 692.478,13 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e oito euros e treze cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:

- Irmãos Moreiras, S.A;
- António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, Lda.;
- Costa & Carreira, Lda.;
- Pemi Engenharia e Construção, Lda.;
- Joaquim Coelho da Silva, S.A.;
- EngeGlobal, Lda.;
- Rui Vilaça Pinheiro, Lda.; S.A.; e
- Conbego Unipessoal, Lda.

2 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- a) Declaração sob compromisso de honra quanto a entidades especialmente relacionadas entre si (revelação de impedimentos - art.º 113.º, n.º 6, do CCP);
- b) Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efectivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, devidamente actualizada;
- d) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- e) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;
- f) Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;
- g) Alvará (se for o caso);
- h) Registo Criminal da Empresa;
- i) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;
- j) Fotocópia simples do cartão de pessoa colectiva (da empresa);
- l) Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato;
- m) Procuração, se for o caso.

3 – A fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 34.623,91 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e três euros e noventa e um cêntimos); 4 – A Minuta do Contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

5 – Que, a adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto n.º 21

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 2023-06-26 que aprovou a suspensão dos trabalhos por tempo indeterminado da obra de “CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO - FREGUESIA DE OLDRÕES - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE OLDRÕES”.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n.º 22

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n.º 23

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 15 a 20 de junho de 2023.

Ponto n.º 24

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n.º 128.

Penafiel, 30 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,


(Antonino de Sousa, Dr.)